



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 003 de 23 de junho de 2022.

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições.

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

IV - A Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS e

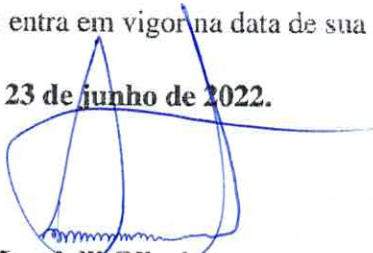
V - A Resolução CIB-MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 23 de junho de 2022.


Franco Danny Manciohl Oliveira
Coordenador da CIR Garças Araguaia


Magno Sousa Martins Vieira
Vice-Regional - COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 003 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
GARÇAS ARAGUAIA

Coordenador: Franco Danny Manciolli Oliveira (Diretor do ERS-BG)

Secretário Executivo: Márcio Meirelles Ferreira

Relatora: Rosangela Cristina da Silva Oliveira Moraes

MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	TITULARES	SUPLENTE
Araguaiana	Narciso Corrêa Lima	Domingos Sávio Rodrigues Carvalho
Barra do Garças	Adilson Tavares Lopes	Creone Antonio da Costa
Campinápolis	Dahiane Moura Gomes Santana	Mônica Aparecida Rodrigues
General Carneiro	Wicktyor Winnícios de Sousa Vilela	Gisamar Sobrinho Castañon
Nova Xavantina	Ilza Fabíola Zuffo	Perillo José Sabino Nunes
Novo São Joaquim	Camila Aparecida Pestana Ernesto	Igor Venícios Augusto da Silva
Pontal do Araguaia	Clênia Monteiro Silva Ibrahim	Jackiele Borges Souza
Ponte Branca	Reigiele Parreira Nascimento	Camila de Sousa Lima
Ribeirãozinho	Rafaela Ferreira Ribeiro	Simirani de Fátima Coelho Figueiredo
Torixoréu	Magno Sousa Martins Vieira	Reginéia Tavares Sales

MEMBROS REPRESENTANTES DO ERS BG SES-MT

	TITULARES	SUPLENTE
01	Selma Divina Soares Porto de Souza	Simone Hatsumi Otiai
02	Wandaíra Ferreira Paraense	Angélica Caldeira Pfeifer
03	Patrícia Elias Martins	Márcia Cristina Rauber
04	Aline Adiers Xavier	Patrícia de Souza Freitas
05	Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	Vânia Rodrigues dos Santos
06	Reginaldo Gomes de Souza Neto	Letícia Damas Leão Dalcin
07	Jane Ramos Varjão	Mirian Francisca Martins
08	Lúcia Moreira dos Santos	Edma Aparecida Ferreira
09	Alessandra Carla Furian	Gabriel Gomes Araújo
10	Gilberto Oliveira de Jesus	Margarete de Castro